



Câmara Municipal de Fortaleza

INDICAÇÃO Nº 0051 /2007

Dispõe sobre a presença de um profissional da área de fonoaudiologia em todos os Postos de Saúde do Município.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Submetemos à apreciação de V. Exa., e desta Casa Legislativa, a indicação em epígrafe.

Em função da relevante matéria e, na certeza de contar com os demais Pares solicito que, depois de apreciada, seja a mesma matéria enviada a Exma. Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência compreenda a importância da presença do profissional em fonoaudiologia nos Postos de Saúde do Município.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de outubro de 2007.

VEREADOR MÁRIO HÉLIO

Gabinete do Vereador Mário Hélio
Rua Thompson Bulcão, 830 Gabinete: 39 Luciano Cavalcante 60.810-460
Fortaleza-Ce. Telefone: (85) 3444.8351

DEP. LEGISLATIVO
EM: 29/10/07 às 8 h. 00 min
FUNCIONÁRIO



(Indicação 8 /2007)

Câmara Municipal de Fortaleza

PROJETO DE LEI Nº /2007

Dispõe sobre a presença de um profissional da área de fonoaudiologia em todos os Postos de Saúde do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA

Art. 1º - Dispõe sobre a presença de um profissional da área de fonoaudiologia em todos os Postos de Saúde do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de Outubro de 2007.

VEREADOR MÁRIO HÉLIO
PMN

Gabinete do Vereador Mário Hélio
Rua Thompson Bulcão, 830 Gabinete: 39 Luciano Cavalcante 60.810-460
Fortaleza-Ce. Telefone: (85) 3444.8351



Câmara Municipal de Fortaleza

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância a presença de um profissional de fonoaudiologia nos Postos de Saúde do Município, pois o mesmo tem como objetivo o estudo da comunicação humana (linguagem), no que tange seu desenvolvimento, aperfeiçoamento, distúrbios e diferenças, em relação aos aspectos envolvidos na função auditiva periférica e central, na função vestibular, na função cognitiva, na linguagem oral e escrita, na fala, na fluência, na voz, nas funções orofaciais e na deglutição., podendo inclusive trabalhar problemas de saúde tais como: gagueira, dislexia, afasia, roquidão, dentre outras.

Portanto, a propositura trará benefícios aos indivíduos que necessitam de um tratamento na voz, audição, linguagem e motricidade oral.

Gabinete do Vereador Mário Hélio

Rua Thompson Bulcão, 830 Gabinete: 39 Luciano Cavalcante 60.810-460

Fortaleza-Ce. Telefone: (85) 3444.8351



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR JOÃO DA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer nº 1227/2007
Projeto de Indicação nº 0051/2007
Autor: VEREADOR Mário Hélio

Ementa – “Dispõe sobre a presença de um profissional da área de fonoaudiologia em todos os Postos de Saúde do Município”.

A inclusa propositura de autoria do nobre vereador – MÁRIO HÉLIO - ora submetida à nossa consideração, objetiva dotar os Postos de Saúde do município, assistidos com a presença de profissionais da área de fonoaudiologia.

A matéria ora aduzida, está inserida nas competências dos membros do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o art. 45; inciso VII.

Pelas razões expostas, entendemos que a propositura em comento preenche os requisitos legais vigentes, capazes de assegurar o seu prosseguimento e admissibilidade.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03, DE DEZEMBRO 2007.

Relator

Presidente